



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Pelo presente, face ao parecer da Procuradoria, ratifico a despesa no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** em cumprimento ao disposto no Art. 74 da Lei 14.133/21, em favor da Empresa **ENEL BRASIL**, de acordo com o processo nº 008/2025, referente à contratação de serviços de Concessão de energia elétrica para o período de 2025, inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da referida Lei 14.133/21.*

PUBLIQUE-SE.

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Bastos Augusto
Presidente